



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de março de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº043 | Caderno 1/6 | Preço: R\$ 25,19

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160.349-1-6, a fim de participar da Cerimônia de Certificação dos alunos do Centro de Educação de Jovens e Adultos/CEJA, da Educação de Jovens e Adultos/EJA /SESI, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos/ENCEJA e do Exame Nacional do Ensino Médio/ ENEM, referentes às conclusões e aprovações obtidas no ano de 2025, abrangendo diversos níveis de escolaridade, bem como, de visitas às escolas EEM Professor Arruda e EEEP Monsenhor José Aloyso Pinto, em Sobral/CE, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, a convite da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP/CE e CREDE 6, concedendo-lhe **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo uma total de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 03 de fevereiro de 2026, e anexo I da Portaria Nº 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a fim de participar do I Fórum dos Secretários Municipais de Educação de 2026, a convite da 15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, em Tauá/CE, nos dias 25 e 26 de fevereiro do corrente ano, concedendo-lhe **1 (uma) diária e meia**, no valor unitário de 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo uma total de R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 03 de fevereiro de 2026, e anexo I da Portaria Nº 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY**, ocupante do cargo de Diretor Presidente da CEGÁS, a **viajar** para Juazeiro do Norte/CE, do dia 27 a 28 de outubro de 2025, a fim de participar da Reunião sobre Tratativas para contratação de empresa âncora para implantação da Rede Crajubar, concedendo-lhe **1,5 (uma e meia) diária**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), e passagens aéreas no valor de R\$ 1.577,25 (um mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.874,85 (um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Gás do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **GUSTAV SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Diretor Técnico e Comercial da CEGÁS, a **viajar** para Juazeiro do Norte/CE, do dia 27 a 28 de outubro de 2025, a fim de participar da Reunião sobre Tratativas para contratação de empresa âncora para implantação da Rede Crajubar, concedendo-lhe **1,5 (uma e meia) diária**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), e passagens aéreas no valor de R\$ 1.577,25 (um mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.874,85 (um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Gás do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **MIGUEL ANTÔNIO CEDRAZ NERY**, ocupante do cargo de Diretor Presidente da CEGÁS, a **viajar** para Rio de Janeiro/RJ, no dia 05 de setembro de 2025, a fim de participar da Reunião ANP, concedendo-lhe **0,5 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 440,90 (duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e **1,0 (uma) ajuda de custo** no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R\$ 771,58 (setecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Gás do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

